



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para fins de realização de Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Móveis e Equipamentos para Apoio Hospitalar, visando a atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e Unidades Básicas de Saúde – UBS's, vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.2.1. . A presente justificativa tem como objetivo embasar a abertura de processo administrativo para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Móveis e Equipamentos para Apoio Hospitalar, visando atender às necessidades estruturais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS's). Esta contratação é essencial para garantir que as unidades de saúde possuam a infraestrutura necessária para oferecer um atendimento de qualidade à população, respeitando as normas sanitárias, de ergonomia e segurança exigidas pelos órgãos competentes, como a ANVISA e a ABNT.

2.2.2. As Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) são responsáveis pelo atendimento primário e de urgência à população, sendo essenciais na estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS). A adequada infraestrutura física, incluindo mobiliário de apoio hospitalar, é fundamental para o bom funcionamento desses serviços e diretamente relacionada à qualidade e segurança do atendimento prestado.

2.2.3. A aquisição incluirá uma variedade de móveis técnicos e de apoio, bem como equipamentos hospitalares essenciais para garantir a segurança e a qualidade do atendimento. Os itens a serem adquiridos são:

Armários e Móveis Hospitalares:

Armário Vitrine de Parede;
Armário Vitrine Hospitalar;

Mobiliário de Apoio e Leitos:

Escada 02 degraus;
Cadeira para Coleta de Sangue;
Carrinho Hospitalar de Emergência;
Carro Maca Leito de Urgência;
Maca de Urgência Hidráulica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Cama tipo Fowler Hospitalar;
Poltrona Hospitalar e Maca Reclinável.

Equipamentos Médicos:

Colchão Hospitalar para Leito Hospitalar;
Aparelho de Pressão (Esfigmomanômetro);
Aparelho de Raio-X Fixo Digital Nativo;
Aspirador Portátil de Secreção;
Autoclave Digital (12L, 21L, 30L);
Bomba de Infusão Contínua;
Compressor Torácico Mecânico;
DEA - Desfibrilador Externo Automático.

Equipamentos de Monitoramento e Diagnóstico:

Monitor Multiparamétrico de Sinais Vitais;
Digitalizador Tipo CR (40 PPM);
Eletrocardiógrafo;
Endoscópio Flexível para parte alta do aparelho digestivo;
Negatoscópio e Otoscópio Simples;
Estadiômetro Vertical Portátil de Piso (210 cm, Balmak);
Foco Refletor Ambulatorial.

Mobilidade e Acessibilidade:

Andador;
Cadeiras de Rodas para Adultos (Manual e Sob Medida, Estrutura Monobloco em Alumínio);
Cadeiras de Rodas Pediátrica e para Obesos;
Cadeira de Banho Higiénico Dobrável Adulto;
Muletas Axilar de Alumínio (Par).

Materiais para Atendimento de Emergência e Cirurgia:

Biombo de Aço Inox Hospitalar Triplo com Rodízio;
Kit para Drenagem de Tórax;
Máscara Laríngea Descartável (Adulto Nº 04 e Nº 05);
Máscara Laríngea Reutilizável (Adulto Nº 04 e Nº 05, Lactentes Nº 02);
Reanimador Pulmonar Manual (AMBU) Adulto e Infantil;
Prancha Longa de Imobilização de Coluna e Prancha Scoop de Resgate (Tipo Colher, Adulto);
Suporte para Soro.

Outros Equipamentos e Utensílios:

Balança Antropométrica (Adulto e Infantil);
Desfibrilador Cardioversor (Modo Automático e Manual);
Ventilador Não Invasivo (CPAP, Adulto e Pediátrico);
Detector Fetal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**



2.2.4. Esses móveis e equipamentos serão fabricados com materiais adequados ao ambiente hospitalar, resistentes à limpeza constante e com características ergonômicas, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança. A aquisição desses itens visa atender de forma eficiente as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento e das Unidades Básicas de Saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população.

2.2.5. Expansão e Reformas Estruturais. Em decorrência da ampliação da capacidade de atendimento em diversas unidades, assim como das reformas estruturais em curso, torna-se imperativa a aquisição de mobiliário adicional. Este mobiliário será destinado ao equipamento de novos consultórios, salas de procedimentos, recepções, salas de observação, farmácias e setores administrativos, com o intuito de atender adequadamente à demanda crescente e melhorar a eficiência operacional das unidades de saúde

2.2.6. Impacto na Qualidade do Atendimento. Móveis adequados e funcionais são fundamentais para a criação de um ambiente hospitalar seguro, acolhedor e eficiente. A correta infraestrutura mobiliária não apenas impacta positivamente na experiência dos usuários, mas também contribui diretamente para a produtividade das equipes de saúde. Investir em mobiliário de qualidade é, em última instância, investir na dignidade, conforto e bem-estar dos pacientes, bem como no aprimoramento das condições de trabalho dos profissionais de saúde

2.2.7. Conformidade com Normas Técnicas. Os móveis hospitalares a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às normas técnicas estabelecidas pela ANVISA, ABNT e outras regulamentações pertinentes, assegurando que todos os produtos adquiridos possuam certificação de qualidade, durabilidade e adequação sanitária. A contratação de uma empresa especializada é, portanto, imprescindível para garantir a conformidade desses móveis com os padrões exigidos para o ambiente hospitalar, visando a segurança e o bem-estar de pacientes e profissionais de saúde

2.2.8. Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para apoio hospitalar, com o objetivo de promover a melhoria contínua da infraestrutura física das Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA 24h) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS's), garantindo, assim, um atendimento mais digno, seguro e eficaz à população

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Após análise das possíveis alternativas, concluiu-se que, na inexistência de outras formas de fornecimento deste objeto, sendo a aquisição a única solução possível no mercado para atender a necessidade da área demandante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



3.2. A solução aqui encaminhada visa atender as necessidades eventuais da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde. A empresa contratada será responsável pelo serviço dos materiais de ótima qualidade de acordo com o necessário. Esta por sua vez deverá oferecer suporte adequado e eficiência para com as demandas requisitadas pelas Secretarias.

3.3. Conforme levantado no tópico 7 deste estudo, os itens que compõem esta demanda são classificados como bem comum e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARMÁRIO VITRINE DE PAREDE; COMPOSIÇÃO: DUAS PRATELEIRAS FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1010; LATERAIS EM VIDRO CRISTAL; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO SAE 1010; MOLDURA DA PORTA EM AÇO SAE 1010; VISOR EM VIDRO CRISTAL; TETO FECHAMENTO TRASEIRO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010; DOBRADIÇAS COM ABERTURA 180º; FECHO TIPO YALE; PUXADOR INJETADO; ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ; DIMENSÕES: ALTURA 640CM X COMPRIMENTO 850CM X PROFUNDIDADE 500CM.	UNID	25
02	ARMÁRIO VITRINE HOPITALAR 01 PORTA; PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI. PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM; 3 PRATELEIRA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 50CM; PROFUNDIDADE 40CM; ALTURTA 1,50M; CUBAGEM: 1,54 X 0,54 X 0,44 = 0,365 M³; CUBAGEM COM ENGRADADO: 1,58 X 0,58 X 0,48 = 0,439 M³; PESO: 31 KG	UNID	80
03	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE; FABRICADA EM AÇO CARBONO ¾ COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; CONTENDO DUAS BRAÇADEIRAS ESTOFADAS COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE ROSETA; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMAS D28, REVESTIDOS EM COURVIM; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; CAPACIDADE: 150 KILOS DIMENSÕES: 63 cm X 52 cm X 98 cm (C X L X A); PESO: 9 kg.	UNID	58
04	CARRO MACA LEITO DE URGÊNCIA ESTOFADO COM GRADES, LEITO FIXO, ESTOFADO, COMPENSADO DE 15 MM, COM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIM. CABECEIRA MÓVEL; GRADES LATERAIS EM TUDO DE AÇO INOX DE 1 X 1,25 MM; PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA. SUPORTE PARA SORO EM INOX RODÍZIOS DE 5” SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAIS. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; ALTURA 80CM; LARGURA 60CM; COMPRIMENTO 200CM.	UNID	10
05	CARRINHO HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; VARANDAS LATERAIS; TAMPO EM AÇO INOX POLIDO; 03 GAVETAS SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES; SUPORTE DE SORO; TÁBUA PARA MASSAGEM; RODÍZIOS DE 4 SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL; PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES: 0,40M LARGURA; 0,80 COMPRIMENTO; 0,85M ALTURA. PESO: 35 KG.	UNID	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



06	COLCHÃO HOSPITALAR PARA LEITO HOSPITALAR: COM CAPA IMPERMEÁVEL COM REVESTIMENTO DE NAPA (COURVIM) COM ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO DE ALTA RESILIÊNCIA DE COM PROTEÇÃO CONTRA URINA E OUTROS ELEMENTOS, COSTURA EM NYLON, ZIPER NO COMPRIMENTO DO COLCHÃO, DENSIDADE D50, MEDINDO (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA): 0,88 X 1,88 X 0,15, COR AZUL ROYAL.	UNID	10
07	ESCADA 02 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4"INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPR. 0,38M X LARG. 0,37M X ALT. 0,41M; ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 0,22M; ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 0,22M; DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): 36,5CM COMPR. X 20CM LARG.	UNID	55
08	MACA DE URGÊNCIA HIDRAULICA; SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO ATRAVÉS DE PEDAL; FUNÇÕES DE TREN E ANTI-TRENDELEMBURG; LEITO EM COMPACTO FENOLICO COM COLCHÃO DE 100MM ALTA DENSIDADE; GUARDAS LATERAIS REBATÍVEIS, SUPORTE PARA BALA DE OXIGÊNIO; SUPORTE DE SORO; TRAVÃO CENTRALIZADO E UMA RODA DIRECCIONAL; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PINTURA EPOXY; DIMENSÕES: 2100 X 710 X (500 A 990) MM; PESO: 98 KG.	UNID	35
09	POLTRONA HOSPITALAR: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1" X 1.20MM E 1" ¼ X 1.20MM; ENCOSTO, ASSENTO, PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURVIN D.28; BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (CONCOMITANTES) COM TREDELEMBURG; MOVIMENTOS DE FÁCIL MANUSEIO FEITOS POR ALAVANCA LATERAL POR SISTEMA DE MOLA; PESO: 27 kg; SUPORTA ATÉ 150KG.	UNID	39
EQUIPAMENTOS DE APOIO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
10	ANDADOR; MODELO: FIXO DOBRÁVEL, COM RODAS; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL; ALTURA MÍNIMA: 80 CM; ALTURA MÁXIMA: 91 cm; BARRAS: 02 BARRAS CENTRAIS; RODAS: 02 RODAS DIANTEIRAS, COM 07 DIÂMETROS CADA; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 100 KG; COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO ANODIZADO; PEGADORES E PONTEIRAS: BORRACHA; REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO DE PRESSÃO.	UNID	100
11	APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR NYLON COM FECHO DE CONTATO ARGOLA; COM RODAS BIC; BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM ARGOLA; MANGUITO: FABRICADO EM PVC, DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE (PVC). MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, MOSTRADOR TIPO LARGE, CAIXA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR, LIVRE DE MERCÚRIO, COM TUBO EM ESPIRAL PARA CONEXÃO COM A BRAÇADEIRA, COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA PERA E BRAÇADEIRA E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO INDIVIDUAIS; PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM	UNID	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



	SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. RODÍZIO: PEDESTAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RODÍZIO EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, LOCOMOÇÃO; SILENCIOSA. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO; TAMANHO: ADULTO; COR: PRETA; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52,8 X 14 cm; ABRANGÊNCIA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18 A 36 cm; TAMANHO MANGUITO: 12 X 22 cm, TAMANHO DAS RODAS: 0,90 M E MÁXIMA 1,50 M.		
12	APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL NATIVO, CONTROLE DE MA, MAS, KV E TEMPO DEVE SER POSSÍVEL DE SER CONTROLADO ATRAVÉS DO SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS, GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. POTÊNCIA NOMINAL DE PELO MENOS 60 KW MONTADO ABAIXO DA MESA DE EXAMES PARA MELHOR APROVEITAMENTO DA SALA. TENSÃO VARIÁVEL QUE ATENDA A FAIXA DE 40 KV A 150 KV. CORRENTE VARIÁVEL NA FAIXA MÍNIMA DE 20MA A 800 MA OU MAIOR. TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 1MS A 4S OU MAIOR. COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 10MAS OU MENOR A 630, MAS OU MAIOR. TUBO DE RAIOS-X, FOCO FINO DE 0.6MM E FOCO GROSSO IGUAL OU MENOR QUE 1,2 MM; ÂNODO GIRATÓRIO MÍNIMO 9.000 RPM A 60 HZ; CAPACIDADE CALÓRICA MÍNIMA DO ÂNODO DE 300 KHU. INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU OU AL. ESTATIVA PORTA EMISSOR CHÃO-CHÃO; COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL A PARTIR DE 200 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90 GRAUS COM TRAVAS EM 0 GRAUS, +/- 90 GRAUS; MOVIMENTO TELESCÓPICO DO TUBO DE NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. MESA BUCKY COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 40LP/CM, FOCO DE NO MÍNIMO 100 CM, 8:1 OU 10:1; TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 X 65 CM, COM CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 72 CM E CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LATERAL, TRANSVERSAL, 20 CM APROXIMADAMENTE; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADO PELA MESA DE NO MÍNIMO 200 KG. BUCKY MURAL DESLOCAMENTO VERTICAL DE NO MÍNIMO 130 CM, APROXIMADAMENTE, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO. MURAL COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 40LP/CM, DISTÂNCIA FOCAL ENTRE 100 CM E 180 CM; COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO/ CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY. DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 35 X 43 CM OU MAIOR, DETECTOR DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REGISTRO NA ANVISA PARA COMPROVAÇÃO, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL) E CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO, QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA, MACA E CADEIRA DE RODAS. MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2500 X 3000 PIXELS. PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS. TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 150 MICRÔMETROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR MANIPULAÇÃO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DIGITAIS PARA UM SISTEMA PACS, ATRAVÉS DE UMA ESTAÇÃO DE USO. ESTAÇÃO DE TRABALHO E AQUISIÇÃO, REVISÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS, ONDE A SELEÇÃO DE PARÂMETROS (KV, MA, TEMPO E/OU MAS) DEVE OBRIGATORIAMENTE SER FEITA NESSA ESTAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CPU COM PROCESSADOR	UNID	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



	INTEL I5 OU SUPERIOR COM 01 MONITOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS TOUCHSCREEN; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM DISCO DE 1 TB; MEMÓRIA RAM DE 8GB OU MAIOR; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMATO DICOM 3.0; DEVE POSSUIR: PROCESSAMENTO DE IMAGEM, INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST OU VIA TECLADO, PRINT, STORAGE, PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS, SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM. POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM. 01 QUADRO DE FORÇA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICO 220V OU TRIFÁSICO 380V (COM AUTOTRANSFORMADOR INCLUSO). GARANTIA 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL AUTORIZADA PELO FABRICANTE REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO REGISTRADO PARA COMPROVAÇÃO QUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESTÃO SENDO ATENDIDAS ATRAVÉS DE MANUAL QUE ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA. NÃO SERÃO ACEITOS CATÁLOGOS COMERCIAIS OU OUTROS MEIOS NÃO OFICIAIS DA ANVISA PARA COMPROVAÇÃO; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO IN LOCO DA EQUIPE QUE VAI UTILIZAR O EQUIPAMENTO.		
13	ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO - APARELHO CIRÚRGICO PORTÁTIL UTILIZADO NA SUÇÃO DE SECREÇÕES DO PACIENTE. FUNCIONAMENTO ISENTA DE ÓLEO (ATRAVÉS DE DIAFRAGMA). FAIXA MÍNIMA DE AJUSTE DE PRESSÃO: 0 A 560 MMHG. MENOR VALOR DE FLUXO MÁXIMO: DE 0 A 24L/MIN. DISPLAY ALFA NUMÉRICO PARA INDICAÇÃO DE ESTAGIO DE PROCESSO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA INUNDAÇÃO DO FRASCO. FILTRO DE DESCARGA DE AR DE 0,5 MICRÔMETRO E FILTRO HIDROFÓBICO. FRASCOS DE COLETORES LEVES EM POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, AUTOCLAVÁVEIS E COM MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM RELEVO. FRASCOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALARMES ÁUDIO VISUAIS PARA FRASCO CHEIO. INDICAÇÃO VISUAL DE USO COM OU SEM PEDAL. TAMPÃO DO FRASCO EM SILICONE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA. CONEXÃO TIPO "ENGATE RÁPIDO" PARA FACILITAR A REMOÇÃO DO FRASCO. SUPORTE PARA DUAS CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO NO CARRO DE TRANSPORTE OU NO APARELHO. TECLA PARA SILENCIAR ALARME, ACIONAMENTO DO PEDAL E REARME DO PROCESSO. CARENAGEM DE PROTEÇÃO DO GRUPO MOTOR COM EXAUSTÃO FORÇADA. MOTOR DE NO MÍNIMO. HP COM PROTEÇÃO E BLINDAGEM DE RUÍDOS. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DOTADOS DE FREIOS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127/220 V OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002. FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. 02 (DOIS) FRASCOS COLETORES LEVES EM POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, AUTOCLAVÁVEIS E COM MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM RELEVO. 100 (CEM) CÂNULAS DESCARTÁVEIS, ATÉ 3,5KG.	UNID	05
14	AUTOCLAVE 12L, HORIZOTAL DIGITAL, CAPACIDADE 12 LITROS, PESO 24 kg, CÂMARA EM INOX; DIMENSÕES DA CÂMARA 21X34,6cm (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO); POTENCIA 800W, PRESSÃO DE TRABALHO 1gf/cm2, TEMPERATURA 121C; CICLO DE SECAGEM DE SERIE, BANDEJAS DE ALUMINIO.	UNID	44
15	AUTOCLAVE 21L, HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 21 LITROS 22 kg; CÂMARA INOX; DIMENSÕES DA CÂMARA 24,6X45,2cm; POTENCIA 1.600W; TEMPERATURA 121C; BANDEJAS DE ALUMINIO	UNID	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



16	AUTOCLAVE 30L HORIZONTAL DIGITAL ; CAPACIDADE 30 LITROS; CÂMARA EM INOX; TEMPERATURA DE 121°C; POTENCIA 1600W; PRESSÃO 101KPa; BANDEJAS DE ALUMINIO.	UNID	02
17	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE) ; COM CONTROLE MICROPROCESSADO, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS. CAPACIDADE/RACK PRA CARGA/ CARRO PRA RACK/ OSMOSE REVERSA/ IMPRESSORA/ TIPO DE PORTA E QTDE 90 A 150/DESLIZANTE/ATÉ 2 PORTAS	UNID	02
18	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO : EQUIPAMENTO PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DA ESTATURA DO PACIENTE. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA ATÉ 150K GRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2METROS	UNID	45
19	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL : MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MÁXIMA: DIGITAL/ ATÉ16 KG, FRAÇÕES DE 5 G, CONCHA ANATÔMICA 110 VOLTS.	UNID	49
20	BIOMBO DE AÇO INOX HOSPITALAR TRIPLO COM RODIZIO , POSSUI ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO INOX REDONDO NAS DIMENSÕES DE 19,05 MM E PAREDE NA DIMENSÃO DE 1,2 MM, COM ACABAMENTO POLIDO CORTINAS PLÁSTICAS DE PVC NA COR BRANCA OPACA, ABA CENTRAL COM PONTEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO E POR FIM ABAS LATERAIS COM MOVIMENTO DE ATÉ 180 GRAUS DANDO A CARACTERÍSTICA DOBRÁVEL AO EQUIPAMENTO E RODAS COM 50 MM DE DIÂMETRO.	UNID	60
21	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA ; ALIMENTAÇÃO: 110 – 230 V, 50/60 HZ; BATERIA: RECARREGÁVEL NIMH E AUTONOMIA: 6 HORAS A 25 ML/H; PESO: 2,3KG LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 160 X 205 X 230 MM.	UNID	04
22	BOTA IMOBILIZADOR REVESTIMENTO INTERNO : EXTERNA: 100% POLIÉSTER E INTERNA: 100% POLIURETANO; SOLADO: EVA; BASE: ALUMÍNIO; TAMANHO DA BOTA/CALÇADO: P: DE 32 AOS 35; M: DE 36 AOS 40; G: DE 41 AOS 46.; ALTURA DO CANO BOTA CURTA: TAMANHO P: 24 CM, TAMANHO M: 26cm, TAMANHO G: 28CM.	UNID	100
23	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO : DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFEÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UNID	40
24	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICO DOBRÁVEL ADULTO ; CONSTRUÍDAS EM AÇO CARBONO, PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA; ASSENTO EM PLÁSTICO, RESISTENTE E DE FÁCIL ASSEPSIA; RESISTENTE A UMIDADE; RODAS GIRATÓRIAS DE APROXIMADAMENTE 4 POLEGADAS: COM RODÍZIO OU ROLAMENTOS BLINDADOS; LARGURA DO ASSENTO: PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADAMENTE 40 CM; LARGURA INTERNA DE APROXIMADAMENTE 44 CM; LARGURA TOTAL DA CADEIRA DEVE ATENDER A PORTA DE 60CM DE LARGURA; FREIOS PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM APOIO DE BRAÇO RESISTENTE A ÁGUA; APOIO DE PÉS: PODEM SER ESCAMOTADOS, REMOVÍVEL OU REBATIDO; ATENDER À ALTURA DE BACIA SANITÁRIA; GIRAR E MOVIMENTAR COM FACILIDADE EM PISO CERÂMICA E CIMENTADO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO:100 KG.	UNID	10
25	CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO (PADRÃO) ; CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO; DOBRÁVEL EM X; PINTURA ELETROSTÁTICA EM COR NEUTRA RESISTENTE; ALMOFADA PARA ASSENTO, ALTURA MÍNIMA DE 5cm; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, COM DESCANSO DE BRAÇO ALMOFADADO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL; FREIOS BILATERAIS; RODAS TRASEIRAS RAIADAS	UNID	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



	DE 24", PNEUS ANTI FURO EM POLIURETANO, QUE ATENDA PISOS IRREGULARES (BLOQUETES, PARALELEPÍPEDOS, VIAS DE TERRA, RUA COM BURACOS, CALÇADAS IRREGULARES E AFINS); CUBOS MONTADOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS CONJUNTOS DE RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS EM POLIURETANO ANTI FURO. MEDIDAS: DIÂMETRO: LIMITE INFERIOR DE 6" E LIMITE SUPERIOR DE 8". LARGURA MÍNIMA DE 3 CM (PARA QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO EM PISOS IRREGULARES); APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; LARGURA DO ASSENTO: ENTRE 44cm E 50cm; (MEDIDAS INTERNAS); FAIXA DE PANTURRILHA; PROTEÇÃO LATERAIS; PROTEÇÕES LATERAIS QUE IMPEÇA O CONTATO DA ROUPA DA CADEIRA COM AS RODAS TRASEIRAS; CAPACIDADE DA CARGA: 90 Kg A 125 Kg, OBS: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ APRESENTAR A TABELA DE MEDIDAS DA LARGURA DO ASSENTO.		
26	CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA ESTRUTURA MONOBLOCAS EM ALUMÍNIO; PINTURA EM EPÓXI; TECIDO NEOPRENE IMPORTADO; ASSENTO E ENCOSTO PLANOS OU ANATÔMICOS SOB MEDIDA OU PADRÃO; ASSENTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE; APOIO DE TRONCO PLANO INDEPENDENTE COM REGULAGEM DESLIZANTE NA ALTURA E LARGURA; CONCHA REMOVÍVEL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ; RODAS ANTI TOMBOS; SISTEMA TILT DE INCLINAÇÃO DA CONCHA DE 0° À 45° ATRAVÉS DE PISTÃO; SISTEMA RECLINER DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO INDEPENDENTE DO ASSENTO DE 0° À 90° ATRAVÉS DE PISTÃO; ABDUTOR REMOVÍVEL COM REGULAGEM NA PROFUNDIDADE; CINTO PEITORAL TIPO CAMISETA (MASCULINO) E BORBOLETA (FEMININO); APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL COM PROTETOR DE ROUPA E COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE PÉS COM SUPORTE DUPLO, COM FAIXAS E COM REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE; EIXO QUICK NAS QUATRO RODAS; PNEUS DIANTEIROS ARO 7" COM ROLAMENTO BLINDADOS; PNEUS TRASEIROS ARO 16" COM RODA EM NYLON E PNEU ANTI-FURO; APOIO DE MÃO COM REGULAGEM DE ALTURA TECIDO DE NEOPRENE REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CAPACIDADE DE 70KG; ENCOSTO PLANO; ASSENTO ANATÔMICO; APOIO DE TRONCO PLANO; APOIO DE BRAÇO ESTOFADO; APOIO DE CABEÇA EM ESPUMA INJETADA; APOIO DE PÉS BANDEJA COM CINTA PARA OS PÉS; CINTO PEITORAL CAMISETA; CINTO PÉLVICO.	UNID	100
27	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA; AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; SEM ELEVACÃO DE PERNAS; ELETROSTÁTICA EPÓX.	UNID	300
28	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ESTRUTURA MONOBLOCAS EM ALUMÍNIO; PINTURA EM EPÓXI; TECIDO NEOPRENE IMPORTADO; ASSENTO E ENCOSTO PLANOS OU ANATÔMICOS SOB MEDIDA OU PADRÃO; ASSENTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE; APOIO DE TRONCO PLANO INDEPENDENTE COM REGULAGEM DESLIZANTE NA ALTURA E LARGURA; CONCHA REMOVÍVEL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ; RODAS ANTI TOMBOS; SISTEMA TILT DE INCLINAÇÃO DA CONCHA DE 0° À 45° ATRAVÉS DE PISTÃO; SISTEMA RECLINER DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO INDEPENDENTE DO ASSENTO DE 0° À 90° ATRAVÉS DE PISTÃO; ABDUTOR REMOVÍVEL COM REGULAGEM NA PROFUNDIDADE; CINTO PEITORAL TIPO CAMISETA (MASCULINO) E BORBOLETA (FEMININO); APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL COM PROTETOR DE ROUPA E COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO	UNID	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



	DE PÉS COM SUPORTE DUPLO, COM FAIXAS E COM REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE; EIXO QUICK NAS QUATRO RODAS; PNEUS DIANTEIROS ARO 7" COM ROLAMENTO BLINDADOS; PNEUS TRASEIROS ARO 16" COM RODA EM NYLON E PNEU ANTI-FURO; APOIO DE MÃO COM REGULAGEM DE ALTURA TECIDO DE NEOPRENE REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CAPACIDADE DE 70KG; ENCOSTO PLANO; ASSENTO ANATÔMICO; APOIO DE TRONCO PLANO; APOIO DE BRAÇO ESTOFADO; APOIO DE CABEÇA EM ESPUMA INJETADA; APOIO DE PÉS BANDEJA COM CINTA PARA OS PÉS; CINTO PEITORAL CAMISETA; CINTO PÉLVICO. COM CAPACIDADE DE 160KG A 199KG		
29	CAMA FOWLER (HOSPITALAR) CABECEIRA EM PLÁSTICO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS CROMADAS E ESCAMOTEÁVEIS; CABECEIRA E PESEIRA FACILMENTE REMOVÍVEIS, EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; PÁRA-CHOQUES DE BORRACHA NA CABECEIRA (REMOVÍVEIS); QUADRO DE SUPORTE DO LEITO EM TUBOS DE AÇO RETANGULARES 20MM X 50MM; LEITO EM CHAPA DE AÇO; PÉS RECUADOS EM TUBOS DE AÇO QUADRADOS DE 40MM X 40MM, COM DE RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL; ACOMPANHA SUPORTE DE SORO CROMADO; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; OPCIONAL PLD 505 – PAR DE GRADES PINTADAS / PLD 506 – PAR DE GRADES CROMADAS / PLD 507 – PAR DE GRADES INOX. CARGA DE TRABALHO DE SEGURANÇA: 180KG; COMPRIMENTO: 2170MM; LARGURA: 1015MM; ALTURA: 1030MM; COMPRIMENTO DO LEITO: 1940MM; LARGURA DO LEITO: 900MM; ALTURA NORMAL DO LEITO: 655MM.	UNID	30
30	DEFIBRILADOR, TIPO: CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR C, ECG, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO, TIPO ONDA: BIFÁSICA, MEMÓRIA: GRAVA EVENTOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTE I: CABOS 3 A 5 E 10 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C, 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, TIPO MÓDULO: PORTÁL, TIPO USO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA BIFÁSICA, MICROPROCESSADO, PORTÁL, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, MONITOR CARDÍACO, ALARMES AUDIOVISUAL, MONITORAÇÃO DE ECG, COM PÁS EXTERNAS E ADESIVAS; COMANDO PODENDO SER ACIONADO PELAS PÁS EXTERNAS E AUTOMÁCO: CARGA E DISPARO; MEMÓRIA DE ECG; COM MÓDULO DEA; COM IMPRESSORA; BATERIA COM: POSSUI;PÁS INTERNAS: NÃO POSSUI; GABINETE CONSTRUÍDO EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO COM TRATAMENTO UND OXIDAÇÃO E CORROSÃO E DEVE SER ISOLADO ELETRICAMENTE.	UNID	08
31	COMPRESSOR TORÁCICO MECÂNICO: COM PAINEL DE CONTROLO DO UTILIZADOR; COBERTURA; CORREIA DO PACIENTE; ANEL DE LIBERTAÇÃO; BRAÇO DE APOIO; GANCHOS DE FIXAÇÃO; PLACA POSTERIOR; ENTRADA DA ALIMENTAÇÃO CC; FOLE; VENTOSA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; BATERIA; ALMOFADA DE PRESSÃO; PARTE SUPERIOR; ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA AUTOMÓVEL; SACO DE TRANSPORTE; CARREGADOR DE BATERIA EXTERNO.	UNID	07
32	DEA - DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: EQUIPAMENTO QUE AFERE OS BATIMENTOS CARDÍACOS DO SER HUMANO E APLICA A CARGA, SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DO MODO DE DEFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA. AUTONOMIA DA BATERIA / AUXÍLIO RCP / ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES / POSSUI / 1 PAR ELETRODO	UNID	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



33	DIGITALIZADOR TIPO CR - 40PPM: DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO CR: SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM GERAL. LEITURA DE CHASSIS POR LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS INCLUINDO UMA UNIDADE LEITORA COMPLETA E UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA RADIOLOGIA E IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DOS CHASSIS. UM (01) LEITOR DE CHASSI CR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, CONFORME CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO DOTADO DE ALIMENTADOR MONOCASSETTE INTEGRADO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO COM CAPACIDADE DE LEITURA DE PELO MENOS 10 PIXELS/MM PARA TODOS OS TAMANHOS DE CASSETES. PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 50 CASSETES POR HORA. CASSETES COMPOSTOS POR PLACAS DE FÓSFORO PARA RAIOS-X, NOS TAMANHOS: 20X25CM, 25X30CM, 35X43CM, E COM GARANTIA MÍNIMA DE 50.000 LEITURAS, CASSETES NA TECNOLOGIA DE ALTA RESOLUTIBILIDADE. 01 (UMA) ESTAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE PACIENTE, CONECTADOS AOS CR(S), DOTADOS DE CONEXÃO DICOM E OS SOFTWARES NECESSÁRIOS. MONITOR LCD OU LED COLORIDO COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, INTEGRADO A ESTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DOS CASSETES E ASSOCIÁ-LOS AO PACIENTE. SISTEMA DEVE SER FORNECIDO E CONTEMPLAR OS RECURSOS E CARACTERÍSTICAS: DICOM, CONTROLADORA DE REDE FAST ETHERNET DE 1GBIT/S E TERMINAIS DE CADASTRAMENTO. EFETUAR CONEXÃO DICOM PARA IMAGENS BRUTAS (RAW DATA) E PÓS PROCESSADAS. O SOFTWARE DAS ESTAÇÕES DEVE SER FORNECIDO PELO FABRICANTE DO CR, PERMITINDO O USO DOS RECURSOS E DAS INFORMAÇÕES DAS IMAGENS DIGITALIZADAS PELO CR. EFETUAR CONEXÃO DICOM 3.0, MODALITY WORKLIST MANAGEMENT COM SISTEMAS RIS/HIS. EFETUAR CONEXÃO DICOM 3.0 PARA IMPRESSÃO PRINT SCU. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL E SER INTEGRADO A SISTEMA PACS, SER INSTALADO E TESTADO, COM OS ITENS DE HARDWARES E SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA AS CONEXÕES. WORKSTATION PRÓPRIA PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS DICOM 3.0 PROVENIENTE DE QUALQUER MODALIDADE CONECTADA À REDE PACS DA INSTITUIÇÃO. WORKSTATION DEVE ATENDER AS NECESSIDADES PARA DIAGNÓSTICO DE EXAMES REALIZADOS EM RAIOS-X CONVENCIONAL POR CR, TENDO ACESSO À TODAS AS IMAGENS ARMAZENADAS NO SERVIDOR CENTRAL DE IMAGENS. DEVERÁ VIM ACOMPANHADO POR NO MÍNIMO 04 CASSETES DE FÓSFORO DE TAMANHOS A SEREM DETERMINADOS PELA INSTITUIÇÃO, SISTEMA DE PACS E TAMBÉM DE UMA IMPRESSORA TIPO LASER DRY PARA IMAGENS RADIOGRÁFICAS, COM PELO MENOS 325PPI DE RESOLUÇÃO, TECNOLOGIA LASER. IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 40 FILMES POR HORA NO TAMANHO 35X43CM. CAPACIDADE DE RECARGA DE CARTUCHOS A LUZ DO DIA COM MAIS DE 100 PELÍCULAS POR CARGA. A INTERFACE DICOM INTEGRADA SUPORTA MODALIDADES DE IMPRESSÃO DICOM. CONEXÃO COM MODALIDADES NÃO DICOM USANDO OS GERENCIADORES DE IMAGENS MÉDICAS PACS LINK. UM TAMANHO DE FILME ONLINE. SOFTWARE PACS: CADA UNIDADE DE DIGITALIZAÇÃO INSTALADA DEVERÁ ACOMPANHAR SEU PRÓPRIO SISTEMA DE PACS, OU SEJA, SUA PRÓPRIA LICENÇA. SOFTWARE COMPATÍVEL E EM TOTAL HARMONIA COM O EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO. CADA LICENÇA DEVERÁ PERMITIR AOS USUÁRIOS OS MÍNIMOS REQUISITOS ABAIXO: - ARMAZENAR IMAGENS NA ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO/PACS/ARCHIVE; - VISUALIZAÇÃO SEM LIMITES DE	UNID	01
----	--	------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



	ACESSOS, EM ATÉ 04 PONTOS CONCORRENTES NO MÍNIMO. - CAPACIDADE DE FAZER BACKUP PROGRAMADO ARMAZENAMENTO DE IMAGENS NOS MODOS "PARA PROCESSAMENTO" E "PARA APRESENTAÇÃO" - IMPORTAR IMAGENS- FAZER BACKUP ATRAVÉS DE CD/DVD OU DISPOSITIVO USB, EM FORMATO JPEG OU DICOM- CRIAR E EDITAR LAUDOS COM O OPCIONAL CLINICAL REPORT- ACESSAR IMAGENS DE OUTRAS MODALIDADES (CR, CT, MR E US) - FERRAMENTAS ORTOPÉDICAS AVANÇADAS DE MEDIÇÃO: GONSTEAD, CURVATURA CERVICAL E LOMBAR, GONIOMETRIA, ENTRE OUTROS. - CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100.000 EXAMES ANO. DEVERÁ APRESENTAR: REGISTRO DO PRODUTO. FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DO MESMO.		
34	ELETROCARDIOGRAFO: ELETROCARDIOGRAFO É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO. CANAIS/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/ OPERAÇÃO/ CONECT WI-FI/ IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO/ALIMENTAÇÃO: 12/POSSUI/DIRETA NO CONSOLE/SEM CONECTIVIDADE WIFI/POSSUI EM FORMATO A4/REDE ELÉTRICA E BATERIA	UNID	03
35	ENDOSCÓPIO FLEXIVEL , EQUIPAMENTO P/ PARTE ALTA DO APARELHO DIGESTIVO, A SABER, ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO, QUALIDADE DE IMAGEM SUPERIOR; DESENVOLVIDO PARA ATENDER ALTAS DEMANDAS EM CLÍNICAS E CENTRO MÉDICO. CÂMERA QUE CAPTA IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, FACILITANDO O DIAGNÓSTICO MÉDICO; FORMATO ANATÔMICO, O QUE NÃO INCOMODA A PESSOA NA HORA DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES. PROCESSADORA CV-160 01 - FONTE DE LUZ CLC-160 01 - GASTRO GIF-Q160 (TELA CHEIA) 01 - COLONO CF-Q160 (TELA CHEIA) 01	UNID	01
36	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL: ESFIGMOMANÔMETRO DE COLUNA DE LÍQUIDO MANOMÉTRICO PARA MEDIÇÃO DEPRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES ADULTOS.	UNID	05
37	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTÁTIL DE PISO 210 CM BALMAK. COM PAQUÍMETRO DESLIZADOR; TOTALMENTE PORTÁTIL APLICADO SOBRE O PISO EM QUALQUER AMBIENTE; FÁCIL MONTAGEM; PERMITE A MENSURAÇÃO DE ALTA PRECISÃO EM MILÍMETROS. COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO ANODIZADO + PLÁSTICO ABS INJETADO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 85 A 210 cm; RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS; GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS TOLERÂNCIA: +/- 5 mm EM 210 cm.	UNID	50
38	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL DESCRIÇÃO: BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS AA 1,5V SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; PESO: APROX. 200G.	UNID	50
39	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: EQUIPAMENTO COM FOCO REFLETOR PARABÓLICO DE USO EM CONSULTÓRIOS. ILUMINAÇÃO: LED- HASTE: FLEXÍVEL	UNID	30
40	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX COMPOSTO DE; FRASCO, CONECTOR, EXTENSAO, DRENO, SUPORTE PARA BASE, ALCA PARA TRANSPORTE, FRASCO C/TAMPA ROSQUEADA,C/FILTRO,CAPACIDADE 500ML,COM GRADUACAO INDELEVEL,A CADA 50ML, PINCA TIPO CLAMP C/TRAVA DE SEGURANCA, CONECTOR UNIVERSAL;EXTENSAO EM MATERIAL	UNID	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TRANSLUCIDO, MEDINDO 1,20 cm; DRENO EM PVC, CAL. 22FR, FLEXIVEL, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, MEDINDO 40CM DE COMP. (+/- 1,0 cm), ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.		
41	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL, ADULTO Nº 04 , PARA PACIENTES COM PESO 50-70 kg, FABRICADA EM MATERIAL PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO. CONECTOR PROXIMAL COM DIAMETRO EXTERNO MACHO PADRAO DE 15 MM (ISO), TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATÉ 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO.	UNID	50
42	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL, ADULTO Nº 05 , PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 70-100 kg, FABRICADA EM MATERIAL PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO. CONECTOR PROXIMAL COM DIAMETRO EXTERNO MACHO PADRAO DE 15 MM (ISO), TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATÉ 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO.	UNID	50
43	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL, ADULTO Nº 04 , PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 50-70 kg, FABRICADA EM SILICONE GRAU DE LATEX; TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATE 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR ATÉ 40 VEZES.	UNID	24
44	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL, ADULTO Nº 05 , PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 70-100 kg, FABRICADA EM SILICONE GRAU DE LATEX. TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATE 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR ATÉ 40 VEZES.	UNID	24
45	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL, LACTENTES Nº 02 , PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 10-20 kg, FABRICADA EM SILICONE GRAU MEDICO E ISENTA DE LATEX TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATE 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR ATÉ 40 VEZES	UNID	24
46	MESA AUXILIAR: DESTINADA AO APOIO DE RECURSOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. DIMENSÃO/MAT.CONFEÇÃO: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM/AÇO INOXIDÁVEL	UNID	48
47	MONITOR MULTIPARAMETRO DE SINAIS VITAIS; PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG; OXIMETRIA; PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA; RESPIRAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA; ACESSÓRIOS PADRÕES; CABO DE ECG; 10 ELETRODOS DESCARTÁVEIS; TUBO EXTENSOR DE PNI; BRAÇADEIRA PNI ADULTO; SENSORES DE SPO2; SENSORES DE TEMPERATURA; CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; ADAPTADOR DC (18 VDC, 2.5 A);	UNID	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



48	MULETA AXILAR ALUMÍNIO (PAR); INDICADA PARA DESCARGA DO MEMBRO INFERIOR; COMPOSIÇÃO: TUBOS DE ALUMÍNIO POLIDO; HASTE DE AÇO, TAMANHOS: P, M, G; PESOS: P: 1,7 kg, M: 1,9 kg, G: 2 kg; SUPORTANTO ATÉ 100 kg.	UNID	200
49	MULETAS (PAR); TAMANHO: ÚNICO; AJUSTÁVEL; ALTURA MÍNIMA (DO USUÁRIO): 1,50M; ALTURA MÁXIMA (DO USUÁRIO): 02M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 130 kg; BRAÇADEIRA FIXA. COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA E PUNHO: POLIPROPILENO; PONTEIRA: BORRACHA; 10 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR E 04 NÍVEIS NA PARTE SUPERIOR.	UNID	200
50	NEGATOSCÓPIO PADRÃO DE DOIS CORPOS, DESTINADOS A VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICAS. FABRICADO COM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINADO ATRAVÉS DE DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES LIGADAS EM PARALELO NA VERTICAL, PERMITINDO MELHOR RESULTADO NA LEITURA DA RADIOGRÁFICA, COM LUMINÂNCIA APROXIMADA DE 2000 NITS, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR E REATOR ELETRÔNICO PARA LEITURAS DE RADIOGRAFIA. COM VOLTAGEM: 110 V; ALTURA: 490 MM; LARGURA: 90MM; COMPRIMENTO: 390MM; PESO BRUTO: 4,100 KG; PESO LÍQUIDO: 3,500KOS, PESOS INFORMADOS SÃO APROXIMADOS E PODEM SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM O LOTE DE PRODUÇÃO. RESERVAMOS O DIREITO DE ALTERAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS SEM AVISO PRÉVIO.	UNID	35
51	OTOSCÓPIO SIMPLES: EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LÍTIO	UNID	30
52	PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA: UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES ACIDENTADOS. POSSUI ORIFÍCIOS AO LONGO DE SUA ESTRUTURA PERMITINDO A FIXAÇÃO POR TIRANTES, REALIZAÇÃO DE AMARRAS E FIXAÇÃO DE IMOBILIZADORES DE CABEÇA. SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: O SISTEMA É COMPOSTO POR UMA 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL EM FIBRA DE POLIETILENO, RÍGIDA, LEVE, POSSUI PEGADORES AMPLOS, RADIOTRANSLÚCIDA PARA USO EM AMBIENTES DE RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG, POSSIBILITA O RESGATE NAS ÁGUAS OU EM ALTURAS. ACOMPANHA JOGO DE CINTOS COM 03 PEÇAS (01 VERMELHA, 01 AMARELA E 01 PRETA) E 01 CONJUNTO DE CINTO TIPO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RADIOTRANSARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA, PERMITE IMOBILIZAR: OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS, DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO. 01 CAPA, UTILIZADA PARA ACOMODAR UMA MACA, COLARES, CINTOS E TALAS DE IMOBILIZAÇÃO, COM BOLSOS INTERNOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, POSSUI FECHO EM ZÍPER COM CURSORES DUPLOS.	UNID	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



53	PRANCHA SCOOP DE RESGATE TIPO COLHER ADULTO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS, CAPAZ DE SUPORTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. UTILIZADA EM AMBULÂNCIAS, RESGATES E CORPO DE BOMBEIROS E HOSPITAIS. IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, REGISTRO ANVISA ALTURA 7 CM; LARGURA 45 CM; COMPRIMENTO 185 CM., PESO 8KG.	UNID	31
54	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): DISPOSITIVO BOLSA-VALVA, QUE QUANDO CONECTADO À MÁSCARA, TUBO TRAQUEAL OU TUBO DE TRAQUEOSTOMIA, É DESTINADO A FORNECER VENTILAÇÃO MANUAL À VÍTIMA. MATERIAL DE CONFEÇÃO / VÁLVULA PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO: SILICONE / POSSUI / POSSUI / POSSUI DE SILICONE	UND	30
55	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU): DISPOSITIVO BOLSA-VALVA, QUE QUANDO CONECTADO À MÁSCARA, TUBO TRAQUEAL OU TUBO DE TRAQUEOSTOMIA, É DESTINADO A FORNECER VENTILAÇÃO MANUAL À VÍTIMA. RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFEÇÃO / APLICAÇÃO / VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI / SILICONE/ INFANTIL /	UNID	30
56	SUPORTE PARA SORO: INOXIDÁVEL; ALTURA FIXA; 4 PÉS COM PERFIL QUADRADO 20X20MM COM RODAS; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX 304 REDONDO	UNID	55
57	VENTILADOR NÃO INVASIVO, TIPO: CPAP, APLICAÇÃO: ADULTO E PEDIÁTRICO, VENTILAÇÃO: AUTO CPAP, FAIXA DE PRESSÃO: CERCA DE 0 A 20 CM H2O, DADOS PROCESSADOS: CARTÃO DADOS, ADICIONAIS: FILTROS, ADICIONAL 1: TRAQUEIA.DESCRIVO COMPLEMENTAR: CPAP: POSSUI AUTO CPAP, RISEME, UMIDIFICADOR PERMANENTE, COMPENSAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, MÁSCARA NASAL E MÁSCARA FACIAL, COM UMIDIFICADOR INTEGRADO, BOLSA DE TRANSPORTE E CARTÃO DE MEMÓRIA.	UNID	02

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.2.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender à necessidade da Secretaria, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

4.2.2. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de moveis e equipamentos hospitalares.

4.2.3. Qualidade dos itens: Os itens fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade.

4.2.4. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias dos itens dentro dos prazos estipulados no contrato.

4.2.5. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os itens fornecidos.

4.2.6. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



4.2.7. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

4.2.8. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

4.2.9. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

4.2.10. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

4.2.11. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

4.2.12. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

4.2.13. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo contratual será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, incluindo todas as funcionalidades e recursos necessários.

5.1.2. Assegurar que o objeto esteja em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.

5.1.3. Manter um alto padrão de qualidade em todos os aspectos do objeto, incluindo desempenho, usabilidade e segurança.

5.1.4. Responder prontamente a todas as consultas e solicitações da Administração Municipal de Viseu relacionadas ao objeto.

5.1.5. Garantir que todos os funcionários envolvidos na entrega do objeto estejam devidamente treinados e qualificados.

5.1.6. Manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante a execução do contrato.

5.1.7. Cumprir todos os prazos e marcos estabelecidos no contrato para a entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



5.1.8. Resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir durante a usabilidade do objeto.

5.1.9. Manter um canal aberto de comunicação com a Administração Municipal de Viseu para discutir quaisquer questões ou preocupações relacionadas ao objeto.

5.1.10. Cumprir todas as obrigações fiscais e legais associadas ao contrato.

5.2. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.

6.1.2. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos serviços prestados, conforme estipulado no contrato.

6.1.3. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.

6.1.4. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.

6.1.5. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.

6.1.6. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.

6.1.7. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.

6.1.9. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.

6.1.10. Realizar manutenções regulares do objeto.

6.1.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;

6.1.11.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.11.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



6.1.11.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.1.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.1.12.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.1.12.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.12.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

6.1.12.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.1.13 Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação de licença desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.



7.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme previsto na Lei Nacional 14.133/21. Pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter prorrogação de licença desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, a compra será efetuada através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A documentação necessária para a regularização da contratação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, esses documentos garantem a transparência e a legalidade do processo, além de assegurar que o sistema atende aos critérios estabelecidos. Documentação Necessária:

8.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

8.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do fornecedor para fornecer o sistema, como experiência anterior relevante, qualificações dos funcionários, etc.

8.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação será elaborada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

9.2. O departamento realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**



10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura no Exercício de 2025.

10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:

11.1. Os produtos deverão ser entregues em locais conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

11.2. A entrega deverá ocorrer em dias úteis durante o expediente, coincidindo com o horário comercial, das 8:00h às 18:00h.

11.3. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

11.4. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).

11.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

Visau/PA, 22 de setembro de 2025


KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025